

PORTARIA Nº 527 DE 18 DE OUTUBRO DE 2.022.

*“Dispõe sobre determinação de suspensão de
férias de servidor, e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 515/2022/PMG, de 11 de outubro de 2.022, expedido pela Procuradoria Geral do Município, solicitando a Suspensão de férias da servidora;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **IZABELA CRISTINA PEREIRA AMORIM MENDES**, matrícula nº 494239, ocupante do cargo de Analista Jurídica, lotada na Procuradoria Geral do Município, **no período de 1º a 30 de novembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 18 dias do mês de outubro de 2.022.


ULISSES MELAULO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Ulisses Melauro Barbosa
Secretário Municipal de
Administração
Decreto nº 1178/2022